



FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
FACULDADE DE DIREITO  
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS



# ELEMENTOS IDENTIFICADORES DA FORMAÇÃO DO DIREITO E DA CULTURA JURÍDICA NO BRASIL

**Autora:** Karina Macedo Fernandes

**Instituição:** Universidade Federal do Rio Grande – FURG

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup> MSc. Sheila Stolz

## Introdução

Da formação dos bachareis em Portugal, modelo educacional trazido à baila nos costumes brasileiros de acordo com a experiência portuguesa, à difusão do funcionalismo patrimonial em terras luso-brasileiras, é possível perceber muitas semelhanças nos usos e costumes de Brasil e Portugal, ligados inicialmente por uma forte dominação de Portugal sobre o Brasil, a qual deu lugar a uma ligação enraizada institucionalmente. Com isso, formou-se no Brasil, desde suas bases coloniais, e mesmo já enquanto Estado soberano independente, uma cultura jurídica, política e institucional formalista, retórica, individualista e eminentemente burocrática – com o escravagismo delineando o sistema patriarcal do Estado, mister salientar. O bacharelismo [situação criada pela predominância de bachareis na vida política e cultural do país] permeou esta cultura aliado ao jurisdicismo, fenômeno que, segundo Afonso Arinos de Melo Franco, delineou a produção teórico-filosófica deste período inicial da História e do Direito no Brasil (KOZIMA, 2008, p. 366).

## Objeto

A presente pesquisa de iniciação científica tem como objeto de análise tratar aspectos históricos e conceituais acerca da formação do Direito e da cultura jurídica no Brasil, bem como demonstrar o alcance da dominação lusitana na formação da identidade nacional a partir de categorias identificadoras da matriz portuguesa no Brasil, designadamente a partir do bacharelismo e da formação dos juristas e do Direito no Brasil.

## Objetivo Geral

Através da análise histórico-conceitual acerca da formação do Direito e da cultura jurídica no Brasil, bem como da formação da própria sociedade brasileira sob os pontos de vista político e institucional, pretende-se chegar a uma abordagem sobre a importância do fenômeno do bacharelismo enquanto formador da cultura e do pensamento jurídico-político no Brasil, eis que presente não só nas instituições, mas imiscuído profundamente na vida social brasileira de outrora.

## Resultados

Os elementos formadores da cultura e, especificamente, do Direito no Brasil, originaram-se com o domínio do branco europeu em detrimento das demais etnias formadoras da identidade nacional, o que repercutiu nas instituições jurídicas e nas arquiteturas de poder que se delinearam no Estado Brasileiro desde os seus primórdios. Para tanto, deve-se considerar o papel fundamental do bacharelismo na formação e evolução do Direito e da cultura jurídica no Brasil. O fenômeno ocorreu no Brasil em razão, eminentemente, das raízes aqui fixadas pelos bachareis de Coimbra, juristas expoentes desde os primeiros passos da estruturação do Estado brasileiro; ademais, a exemplo de Portugal, o bacharelismo se desdobrou à imposição institucional sobre os padrões culturais de indivíduos e agrupamentos sociais distintos, designadamente nos centros urbanos, mostrando-se como o resultado da longa dominação material e ideológica da sociedade brasileira pela portuguesa, o que ultrapassou mesmo a dita independência. De cariz ainda inicial, a presente pesquisa objetiva evoluir a um quadro de identificação da evolução da cidadania no Brasil a partir de perspectivas de Direito Comparado com o Ordenamento Jurídico Português.

## Metodologia

Para uma análise adequada do objeto de estudo desta pesquisa, utilizou-se a seguinte sistemática:

- No que se refere às técnicas para coleta de dados, a fim de favorecer a análise do problema proposto, recorreu-se ao mapeamento e estudo de fontes primárias como a revisão bibliográfica, com vistas a obter os subsídios teórico-metodológicos para a análise da temática proposta.
- No que se refere aos métodos de conhecimento, foram desenvolvidos os seguintes, a saber: o *método dedutivo* – utilizado para explicar fatos particulares através da apresentação de conceitos genéricos – e o *método indutivo* – utilizado quando se busca a explicação de fatos genéricos para obter conclusões com relação a fatos particulares.

## Referências Bibliográficas

- ADORNO, Sergio. **Os aprendizes do poder:** o bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- CRISTIANI, Claudio Valentim. O Direito no Brasil Colonial. In.: WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). **Fundamentos de História do Direito.** 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. Pp. 293-307
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.
- FREYRE, Gilberto. **Casa grande & Senzala.** 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- RODRIGUES, Horacio Wanderlei; JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **Ensino do direito no Brasil:** diretrizes curriculares e avaliação das condições de ensino. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002
- LOPES, Jose Reinaldo de Lima. **O direito na história:** lições introdutórias. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- KOZIMA, José Wanderley. Instituições, Retórica e o Bacharelismo no Brasil. In.: WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). **Fundamentos de História do Direito.** 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. Pp. 308-325.
- PRADO JR., Caio. **A formação do Brasil contemporâneo.** 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.